ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1349

de 08 de abril de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL

A **CÂMARA MUNICIPAL** resolve:

L E I:

Art. 1º - Passa a Estrada Municipal do Aguapé, localizada no 4º Distrito, a denominar-se ***Estrada Mathias Azambuja Velho***.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de abril de 1999.

Dr. TELMO LEMOS
Presidente da Câmara de Vereadores

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Secretária da Câmara de Vereadores

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 08/04/99 A 22/04/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL